



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 21/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.003072/2026-66

Mossoró-RN, 05 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.375, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o item 11.1 do Edital 004/2026, de 22 de janeiro de 2026 (PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA); considerando a correspondência eletrônica enviada em 03 de março de 2026, para o e-mail proppg.gabinete@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor comissão que será responsável por conduzir o processo seletivo para ingresso de professor visitante no Programa de Pós-Graduação em Produção Animal (PPGPA), conforme normas do Edital 004/2026, de 22 de janeiro de 2026 (PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA); resolve:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para ingresso de professor visitante no Programa de Pós-Graduação em Produção Animal (PPGPA), conforme normas do Edital 004/2026, de 22 de janeiro de 2026 (PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA).

Prof. Dr. Rennan Herculano Rufino Moreira (Presidente e Membro titular);

Profª. Drª. Cibele dos Santos Borges (Membro titular);

Profª. Drª. Michelly Fernandes de Macêdo (Membro titular);

Prof. Dr. Dorgival Moraes de Lima Júnior (Membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá atender os prazos estabelecidos no Edital 004/2026, de 22 de janeiro de 2026 (PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 18:41)

ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###280#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **0f93e2ac22**